

PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA- EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
SCRS QD 503 BL A, 43 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70331510		0 - Entrada 1 - Saída		CHAVE DE ACESSO 5319 1100 4460 3900 0137 5500 1000 0020 0510 0063 0379	
		Nº 000.002.005 SÉRIE: 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Página 1 de 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190050036801 - 11/11/2019 10:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733304300129		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 00.446.039/0001-37	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		CNPJ/CPF 00.530.279/0001-15	DATA DA EMISSÃO 11/11/2019
ENDEREÇO ANEXO I PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº -	BAIRRO/DISTRITO EIXO MONUMENTAL	CEP 70165-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/11/2019
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6133034141	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.768,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.768,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Emitente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
83	REGUA PARA GUILHOTINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MARCA LR. MEDINDO 4 X 10 X 1570MM	39021020	0400	5102	PEÇA	20,0000	14,9600	299,20					
4645	WOHLBERG, MARCA LR. FAB. NACIONAL. VINIL PLOTTER 1,27 BRILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MARCA STARTAC VINIL ADESIVO BRANCO BRILHO ADEQUADO PARA IMPRESSORA DIGITAL PLOTTER HP LATEX 330 MEDIDAS 1,27M DE LARGURA, 50M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM. MARCA ESTARTAC, FAB. NACIONAL.	39181000	0400	5102	ROLO	10,0000	546,9600	5.469,60					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0733304300129	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL / REF.: NOTA DE EMENDADO: 2019NE01094 - PROCESSO: 0 0200.008906/2018 / FAVOR DEPOSITAR NA C/C 409.771-8 NAO BANCO DO BRASIL S/A AG. 0452-9 .	RESERVADO AO FISCO

Brasília-DF, 11 de novembro de 2019

AO
SENADO FEDERAL
NESTA

REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012- VIDE ARTIGO 3° DA IN RFB N° 1244/2012

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE INCISO XI DO ART 4°

A PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - EPP , - Endereço : SCRS 503 BLOCO A LOJAS 41, 43 E 44 - BRASILIA/DF - E-mail: comercial@prograf.net - Telefone: 61 3224-9302 - - CNPJ: 00.446.039/0001-37 - Inscrição estadual: 07.333.043/001-29, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PROGRAF – PRODUTOS GRÁFICOS LTDA-EPP

